



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHU
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

EMENTA: Regulamenta os valores conferidos à aluguéis de salas, auditório e equipamentos para uso de terceiros no interior da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

A Presidente da AESGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.445/2006, regulamenta os valores conferidos aos aluguéis de salas, auditório e equipamentos para uso de terceiros no interior desta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes taxas de aluguéis de salas, auditório e equipamentos da AESGA:

I - Aluguéis de salas de aula por turno:

- a) R\$ 100,00 (cem reais), dias úteis;
- b) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), finais de semana.

II - Aluguéis do auditório por turno:

- a) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), dias úteis;
- b) R\$ 600,00 (seiscentos reais), finais de semana.

III - Aluguéis de equipamentos por turno:

- a) Caixa de som R\$ 40,00 (quarenta reais)
- b) Data show R\$ 60,00 (sessenta reais)
- c) Microfone sem fio R\$ 30,00 (trinta reais)
- d) Som profissional R\$ 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - A partir de 10 (dez) salas de aula os valores acima definidos serão cobrados por dia, ainda que seja em finais de semana.

Art. 3º - Os aluguéis serão autorizados desde que o evento possua finalidade pública, vedado o aluguel com interesses particulares.

Art. 4º - Fica vedado o aluguel de equipamentos para uso externo.

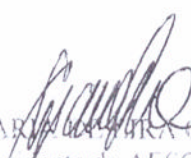
Art. 5º - Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas nesta Resolução serão resolvidos junto à Presidência da AESGA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigência, a partir da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

AESGA, 04 de junho de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


GIANE MARIA PEREIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA